



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **DECRETO N.º 6167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	<b>Categoria Econômica/ Funcional Progr.</b>	<b>Especificação/ Valor (R\$)</b>	<b>Suple menta Ficha</b>	<b>Categoria Econômica/ Funcional Progr.</b>	<b>Especificação/ Valor (R\$)</b>
	<b>02.05.01</b>	<b>Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito</b>		<b>02.05.01</b>	<b>Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito</b>
	15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito		04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação
<b>84</b>	3.1.90.94	5.000,00	<b>78</b>	3.3.90.36	5.000,00
	<b>02.7.05</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>
	13.392.0011.2041	Manut. Ativ. Culturais e Turismo		12.364.0010.2032	Manut. Ativ. do Ensino Superior
<b>218</b>	3.3.90.30	4.000,00	<b>211</b>	3.3.50.43	4.000,00
	13.392.0011.2041	Manut. Ativ. Culturais e Turismo		12.364.0010.2032	Manut. Ativ. do Ensino Superior
<b>219</b>	3.3.90.36	3.500,00	<b>211</b>	3.3.50.43	3.500,00
	<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>		<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>
	08.301.0013.2051	Manut. Ativ. do CRAS		08.301.0013.2052	Manut. Ativ. do CRAS/Federal
<b>285</b>	3.3.90.36	2.000,00	<b>290</b>	3.3.90.36	2.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção básica/PAB		10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção básica/PAB
<b>329</b>	3.3.90.30	2.000,00	<b>328</b>	3.1.90.94	2.000,00
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
	10.302.0014.2066	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambula.		10.302.0014.2066	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambula.
<b>373</b>	3.3.90.36	2.000,00	<b>374</b>	3.3.90.39	2.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DECRETO N.º 6167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de novembro de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo